

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
Fundação Dr. José Alberto dos Reis
Prof. Doutor Rui de Figueiredo Marcos
Faculdade de Direito da Universidade de
Coimbra – Pátio da Universidade
3004-528 COIMBRA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		S-005398/2017/DOC	2017/07/31

Assunto: Devolução da pasta com a documentação referente à Conta de Gerência da Fundação Dr. José Alberto dos Reis | 2016

Conforme solicitado por V. Exa. junto se envia em anexo, a pasta com a documentação relativa à Conta de Gerência da Fundação Dr. José Alberto dos Reis, relativa ao exercício de 2016, após aprovação pelo Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra em 2017/07/24, conforme Informação I-008656/DOC/2017, cuja cópia segue em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

PA A Diretora do Serviço de Gestão Financeira

(Ana Coimbra)

Maria Pataca
Chefe Divisão Orçamentos e Custos

N.º ticket:
Proc.
Data: / /

Despacho:

Proporções a tomada de
embarque da posição de
CD da Fundação e a desenvolver
visto por documento, sendo
solicitado. 09/6/17
A consideração superior
Avenida 19/6/2017
Apresentar ao Conselho de Gestão as contas da
Fundação Dr. José Alberto dos Reis, relativos ao
ano de 2016

isto por decisão Conselho de gestão
2017/6/29
o Resto
O Conselho de gestão tomou
conhecimento. Devolva a
documentação à Fundação.
2017/7/29
o Conselho de gestão

19-6-2017

INFORMAÇÃO I-008656/DOC/2017

Destinatário: Conselho de Gestão da UC

Assunto: Apresentação do Relatório e Contas da Fundação Dr. José Alberto dos Reis - Faculdade de Direito | Ano 2016

1. A Fundação Dr. José Alberto dos Reis, com o NIF n.º 500 730 229, com sede na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foi instituída com carácter perpétuo. São fins da Fundação:

- 1.1 Instituir o "Prémio Dr. José Alberto dos Reis" para os trabalhos de direito processual civil, da autoria de alunos ou de doutorandos da Faculdade de Direito;
- 1.2 Conceder bolsas de estudo a alunos da Faculdade de Direito e aos seus doutorandos em especialidade que abranja o direito processual civil;
- 1.3 Adquirir livros de direito processual civil, destinados à biblioteca da Faculdade de Direito.

2. A Fundação goza de todas as isenções concedidas por lei às pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, sem que seja necessário o reconhecimento pelo despacho previsto nas leis fiscais (art.º 4.º dos estatutos).

3. A Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, aprovou a Lei-Quadro das Fundações, a qual estabeleceu um novo regime jurídico para a criação, funcionamento, monitorização, reporte, avaliação do desempenho e extinção das fundações, privadas ou públicas. Assim, pela sua natureza jurídica a Fundação Dr. José Alberto dos Reis deixou de constar do perímetro de consolidação de contas do Grupo Público Universidade de Coimbra (GPUC).

4. No decurso deste novo enquadramento legal para as fundações e tendo em conta que o atual Conselho de Gestão da UC tem um cariz muito diferente dos Conselhos Administrativos de 1971, o Conselho de Gestão da UC, em julho de 2016, recomendou que



ADMINISTRAÇÃO

fossem reanalisados os estatutos da aludida Fundação. Todavia, e não obstante ter tido em consideração esta recomendação, o Conselho Diretivo da Fundação Dr. José Alberto dos Reis entende que enquanto não se proceder à alteração do Decreto-Lei da criação da referida fundação, o que deverá ocorrer por iniciativa do Governo, continuará a cumprir com o disposto nos seus estatutos.

5. Assim, em correspondência com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 310/71, de 16 de Julho, vem a Fundação Dr. José Alberto dos Reis apresentar o Relatório e Contas, referente ao exercício de 2016.

6. De acordo com os elementos remetidos, as contas da Fundação Dr. José Alberto dos Reis, alusivas ao ano de 2016 apresentam um saldo positivo de 1.673,59€, inferior ao do ano transato (-66,51%), conforme é perceptível nos quadros [I], [II] e [III].

Quadro I. Demonstração de Resultados

Custos e perdas	2016	2015	Proventos e ganhos	2016	2015
62 - Fornec. Serv. Externos	1.716,03 €	1.741,47 €	78 - Prov. Ganhos Fin.	4.847,45 €	9.196,84 €
63 - Transf. Correntes Prest. Sociais	1.000,00 €	2.000,00 €			
65 - Outros Custos Perdas Operac.	457,83 €	457,83 €			
88 - Resultado Líquido do Exercício	1.673,59 €	4.997,54 €			
Total	4.847,45 €	9.196,84 €	Total	4.847,45 €	9.196,84 €

Quadro II. Balanço

Ativo	2016	2015	Fundos Próprios e Passivo	2016	2015
Imobilizado			Fundos Próprios		
Imobilizações Corpóreas			576 - Doações	186.870,00 €	186.870,00 €
422 - Ed. e Outras Construções	186.870,00 €	186.870,00 €	59 - Resultados Transitados	303.170,74 €	298.173,20 €
429 - Outras Imob. Corpóreas	47.199,82 €	46.912,13 €	88 - RLE	1.673,59 €	4.997,54 €
Dívidas de terceiros - curto prazo			Total dos Fundos Próprios	491.714,33 €	490.040,74 €
Outros devedores		0,00 €	Passivo	0,00 €	0,00 €
Depósitos Bancários e Caixa			Total do passivo	0,00 €	0,00 €
12 - Depósitos Bancários	257.644,51 €	256.258,61 €			
Total do ativo	491.714,33 €	490.040,74 €	Total dos F.P. e Passivo	491.714,33 €	490.040,74 €

Quadro III. Evolução do resultado líquido 2014-2016

Evolução RLE da FJAR	2016	2015	2014	Δ[%] 16/15
Resultado Líquido do Exercício (RLE)	1.673,59 €	4.997,54 €	5.598,32 €	-66,51%

7. As contas da Fundação encontram-se aprovadas pelo Conselho Diretivo, conforme disposto na alínea c) do art. 6.º dos estatutos da Fundação.

8. Em anexo à presente informação, segue uma pasta com toda a documentação física relativa à Gerência de 2016. O Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Dr. José Alberto dos Reis, Prof. Doutor Rui de Figueiredo Marcos, solicita a devolução da referida pasta, acompanhada de ofício de remessa.



ADMINISTRAÇÃO

9. Face ao exposto, e no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 310/71, de 16 de Julho, designadamente, ao n.º 2 do artigo 7.º, remete-se as contas da Fundação Dr. José Alberto dos Reis, respeitantes ao exercício do ano 2016, para aprovação.

Coimbra, 19 de junho de 2017

Divisão de Orçamento e Conta

Carla Milene

Anexo(s): "Não aplicável"